CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/98

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal da Lapa, com o objetivo de transferencia de recursos financeiros, para aquisição de veículo (s) automotor (es), destinado ao transporte de estudantes matriculados no ensino publico fundamental, das redes municipal e/ou estadual, residentes prioritariamente na zona rural.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de setembro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FAVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.